



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 638/2017

São Luís, de julho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4559/2017,

R E S O L V E

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161728, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal, respondendo pelos acervos processuais "A/B" da unidade, nos períodos de 17 a 21/7/2017 e 24 a 27/7/2017;

2 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 8 (oito) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de desempenhar a função supra elencada.

4 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 17 a 21/7/2017 e 24 a 27/7/2017

4 - O magistrado percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs